



**Câmara Municipal de Juína /MT**

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 2397/2026  
Data: 30/01/2026 - Horário: 10:54  
Legislativo - IND 21/2026

Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 21/2026**

**AUTORIA: vereadora Alessandra Maldonado**

Indica à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realização de serviços de manutenção e patrolamento na Rua Limeira, localizada no Bairro Cidade Alta.

O vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

**JUSTIFICATIVA**

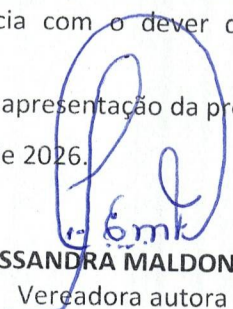
A presente Indicação decorre de solicitações de moradores da Rua Limeira, no Bairro Cidade Alta, que enfrentam dificuldades em razão das condições atuais da via. A ausência de manutenção adequada tem ocasionado irregularidades no leito da rua, comprometendo a trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando se intensificam buracos e acúmulo de lama.

A situação relatada gera transtornos aos moradores, dificulta o trânsito de veículos e pedestres e pode ocasionar danos materiais, além de representar risco à segurança dos usuários da via. O patrolamento e a manutenção periódica configuram medidas essenciais para restabelecer condições adequadas de circulação e preservar a infraestrutura viária.

A Indicação respeita a competência administrativa do Poder Executivo Municipal, não impondo obrigação legal, mas apontando a conveniência e o interesse público na adoção das providências sugeridas, em consonância com o dever do Município de assegurar a adequada manutenção das vias públicas.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2026.

  
**ALESSANDRA MALDONADO**

Vereadora autora